

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 013/2020

Curitiba, 20 de março de 2020.

Assunto: Orientações da Perícia Médica – Atendimento remoto

Prezados Gestores,

Considerando o cenário epidemiológico do Estado do Paraná, encaminhamos para conhecimento e providências necessárias, as orientações da Divisão de Perícia Médica, vinculada ao Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, relativas aos procedimentos que serão adotados para os atendimentos de maneira remota, com o intuito de evitar circulação e aglomeração de pessoas em ambientes e resguardar os servidores que procedem os atendimentos nas Unidades.

O serviço de perícia médica para servidores públicos do Estado do Paraná passará a atender remotamente nas unidades de Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Cascavel, Maringá, Apucarana, Cornélio Procópio e Londrina, a partir desta segunda feira (23/03).

O procedimento, que é extraordinário em função da pandemia por coronavírus, vai permitir que as demandas periciais sejam feitas de forma eletrônica. O servidor precisará preencher um formulário e deverá anexar ao processo um atestado médico com a indicação clínica (CID) que comprove a necessidade de afastamento. A documentação será analisada pela Chefia Médica da Divisão de Perícia médica, que poderá deferir ou não o pedido e, havendo necessidade, solicitar a presença do servidor para esclarecimentos.

No site da Divisão de Perícia Médica (<http://www.administracao.pr.gov.br/SAS/Pericia-remota>) o servidor deverá escolher, dentre as opções apresentadas, o município mais próximo de sua residência e proceder o preenchimento do respectivo formulário com a anexação da documentação

Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH
Diretoria

COMUNICADO Nº: 013/2020

Curitiba, 20 de março de 2020.

Assunto: Orientações da Perícia Médica – Atendimento remoto

comprobatória.

As informações encaminhadas pela Divisão de Perícia Médica deverão ser amplamente divulgadas às unidades vinculadas, assim como aos profissionais de RH que prestam atendimento aos servidores do respectivo Órgão.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor de Recursos Humanos e Previdência